



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

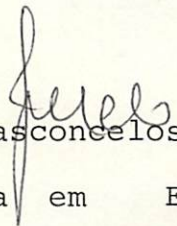
DECRETO 1857

DE 02

DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEO BALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração e ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, para se deslocarem até Brasília /DF, a fim de tratarem de assunto relacionado ao enquadramento no PCCE dos servidores pertencentes a Tabela Especial de Empregos, no período de 06 a 11/02/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

